



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 143

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.916

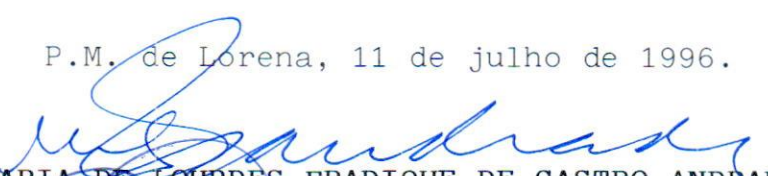
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

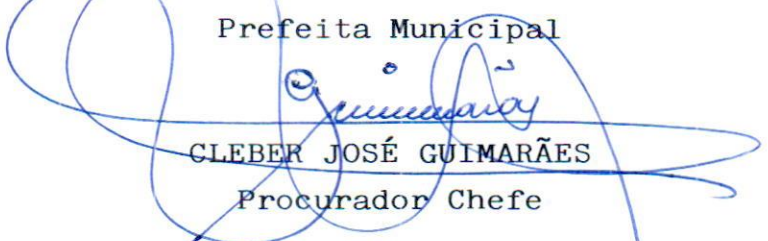
Advertir em 11 de julho de 1996, a servidora **MARIA MAZARELLO GIFONI**, Registro nº 1.935, Professor Titular, Nível "4A", lotado no Departamento de Emeis, da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, no regime da C.L.T., por ter infringido o disposto nas letras "e" e "h", do artigo 482 do Decreto nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de julho de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação